



Prefeitura Municipal de Marataízes
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Governo

Marataízes/ES, 19 de outubro de 2020.

PMM/AJP/GABINETE/PREFEITO/OF. Nº 56/2020

Exmo. Sr. ERIMAR DA SILVA LESQUEVES
MD Presidente da Câmara Municipal de Marataízes/ES

Assunto: Remessas de Leis

Remeto as seguintes Leis;

LEI Nº 2.169, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020, AUTÓGRAFO DE LEI Nº 38/2020;

LEI COMPLEMENTAR Nº 2.170, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020, AUTÓGRAFO DE LEI Nº 39/2020;

LEI COMPLEMENTAR Nº 2.171, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020, AUTÓGRAFO DE LEI Nº 40/2020;

Aprovadas pela Câmara Municipal de Marataízes, e Sancionadas pelo Chefe do Executivo Municipal, publicadas no Diário Oficial no dia 15 de outubro de 2020, sob o nº 3111.

Atenciosamente.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
Secretaria Municipal de Governo

LEI COMPLEMENTAR Nº 2.171 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

PUBLICADO NO DIÁRIO

OFICIAL Nº 3111

DATA: 15/10/2020

up

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALTERAR O OBJETO DE EMENDAS IMPOSITIVAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o objeto das emendas impositivas de nº 55/2019, nº 56/2019 e 58/2019, constantes na Lei Complementar nº 2.122 de 27 de dezembro de 2019, para um novo objeto, extensão de rede elétrica nas localidades do Município de Marataízes, a saber:

I – emenda impositiva nº 55/2019, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para extensão de rede elétrica na localidade de Boa Vista do Sul;

II- emenda impositiva nº 56/2019, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e emenda impositiva nº 58/2019, no valor de R\$ 61.600,00 (sessenta e um mil e seiscentos reais), para extensão de rede elétrica na localidade de Lagoa do Siri.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
Secretaria Municipal de Governo

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marataízes/ES, 15 de outubro de 2020 .

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Marataízes
Estado do Espírito Santo

ALTERAÇÃO EMENDA Nº 55/2019

Vereador-autor: Erimar da Silva Lesqueves
Valor disponível: R\$ 286.523,08

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

OBJETO

Extensão de rede elétrica nas localidades de Boa vista do Sul e Lagoa do Siri.

VALOR DESTINADO

R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO BENEFICIADO

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo





Prefeitura Municipal de Maratáizes
Estado do Espírito Santo

ALTERAÇÃO EMENDA Nº 56/2019

Vereador-autor: Erimar da Silva Lesqueves
Valor disponível: R\$ 286.523,08

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

OBJETO
Extensão de rede elétrica nas localidades de Boa vista do Sul e Lagoa do Siri.

VALOR DESTINADO
R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO BENEFICIADO
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo





Prefeitura Municipal de Marataízes
Estado do Espírito Santo

ALTERAÇÃO EMENDA Nº 58/2019

Vereador-autor: Erimar da Silva Lesqueves
Valor disponível: R\$ 286.523,08

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

OBJETO

Extensão de rede elétrica nas localidades de Boa vista do Sul e Lagoa do Siri.

VALOR DESTINADO

R\$ 61.600,00 (sessenta e um mil e seiscentos reais)

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO BENEFICIADO

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

